

Deve se comunicar com clareza e objetividade	
Deve ouvir colegas e/ou superiores sem prejulgamentos que comprometam a compreensão do assunto	
Duvida e interação com o interlocutor de forma respeitosa	
Registra documentos (cartas, e-mails, textos e outros) com clareza e qualidade	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 4 TRABALHO EM EQUIPE: capacidade de atuar em conjunto com seus pares, lidando com a diversidade e focando as energias da equipe em objetivos comuns do trabalho

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Compartilhou seus conhecimentos com a equipe para auxiliar os demais na realização das tarefas	
Buçou ajuda de colegas e/ou superiores quando estava com dificuldade em executar suas atividades	
Conseguiu lidar com diferenças na equipe, focando-se nos objetivos comuns do trabalho	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 5 INOVAÇÃO E GESTÃO DA MUDANÇA: capacidade de promover e lidar com a inovação no ambiente de trabalho, gerenciando conflitos que possam ser causados pelo novo

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Conseguiu executar o trabalho com novas ferramentas e/ou formas de executar as atividades	
Buçou novas soluções e formas de executar seu trabalho, visando à melhoria dos processos e resultados	
Compartilhou com colegas novas ferramentas e maneiras de executar o trabalho, visando à melhoria dos processos e resultados	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 6 INICIATIVA: capacidade de agir frente a situações de trabalho, independente de demanda superior, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução de atividades

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Buçou solucionar problemas do dia-a-dia, de maneira pro-ativa, independente de estímulos externos	
Antecipou-se na execução dos trabalhos/tarefas antes mesmo de ser cobrado pela chefia imediata	
Buçou melhorar a eficiência na execução dos trabalhos, mesmo que para isso fosse necessário adquirir novos conhecimentos	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 7 CONHECIMENTO E EFICÁCIA: capacidade do profissional transferir o seu conhecimento para a realização dos trabalhos com qualidade e precisão

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Realizou as tarefas/atividades com qualidade, com pouco ou nenhum retrabalho	
Concluiu as tarefas nos prazos estabelecidos, sem necessidade de cobrança da chefia imediata	
Prorrogou atividades conforme grau de relevância para atingir os resultados esperados	

CONSOLIDAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Fatores de competência	Pontos	Média
1- COMPROMISSO PROFISSIONAL	0	#DIV/0!
2- RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	#DIV/0!
3- COMUNICAÇÃO	0	#DIV/0!
4- TRABALHO EM EQUIPE	0	#DIV/0!
5- INOVAÇÃO E GESTÃO DA MUDANÇA	0	#DIV/0!
6- INICIATIVA	0	#DIV/0!
7- CONHECIMENTO E EFICÁCIA	0	#DIV/0!
TOTALIZAÇÃO	0	#DIV/0!

*Caso o servidor se recuse a fazer sua autoavaliação, a chefia imediata deve solicitar que outro servidor testemunhe o fato

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - 2019

Decreto nº 57.780/2012, alterado pelo Decreto nº 68.373/2012 e Instrução UCBH nº 01/2019

ANEXO III-FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO Nível Intermediário Autoavaliação - AA Avaliação Liderança - AL

órgão:

Nome do Servidor:

CPF: RG () ou RS ()

Cargo:

Unidade de exercício:

Nome do Avaliador:

Cargo do Avaliador:

É dever do agente público ter sempre em vista o decoro, o zelo e a honestidade em suas declarações e ações. Além disso, deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, razoabilidade e motivação, pautando-se pelos padrões da ética. **Declara ainda estar agindo de acordo com o Código de Ética da Administração Pública Estadual, aprovado pelo Decreto nº 60.428, de 08 de maio de 2014.**

Data: ___/___/___ Assinatura do Avaliador

Data: ___/___/___ Assinatura do Servidor Avaliado (ciência)

PARÂMETROS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

1- Fraco	Quando o servidor não apresenta desempenho nas atividades relacionadas ao indicador
2- Insatisfatório	Quando o servidor apresenta dificuldades no desempenho das atividades
3- Regular	Quando o servidor apresenta desempenho que pode ser melhorado
4- Satisfatório	Quando o servidor atende ao indicador
5- Competente	Quando o servidor atende ao indicador destacando-se na ação

FATOR DE COMPETÊNCIA 1 - COMPROMISSO PROFISSIONAL: capacidade de engajar-se com os objetivos da organização e com o trabalho que realiza

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Empenhou-se nas situações de trabalho não rotineiras	
Engajou-se nos trabalhos no qual foi envolvido, dedicando-se na obtenção dos resultados	
Não deixou que interesses pessoais prejudicassem o andamento dos trabalhos	
Foi assíduo, entrou ausências durante o horário de trabalho	

FATOR DE COMPETÊNCIA 2 - RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE: equilíbrio entre atendimento às demandas profissionais e o uso racional e responsável dos recursos físicos e materiais; visão de responsabilidade organizacional e consciência da limitação dos recursos disponíveis

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Manteve o ambiente organizado, facilitando o trabalho e a rápida localização de documentos e materiais	
Evitou desperdício e mau uso dos recursos materiais utilizados no trabalho	
Evitou mau uso de equipamentos de trabalho, não causando danos e conservando o patrimônio público	

FATOR DE COMPETÊNCIA 3 - COMUNICAÇÃO: capacidade de expressar ideias e fatos de forma clara e objetiva para torná-los compreensíveis ao interlocutor; e de ouvir atentamente o interlocutor, buscando compreendê-lo

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Deve se comunicar com clareza e objetividade	
Deve ouvir colegas e/ou superiores sem prejulgamentos que comprometam a compreensão do assunto	
Duvida e interação com o interlocutor de forma respeitosa	
Registra documentos (cartas, e-mails, textos e outros) com clareza e qualidade	

Deve se comunicar com clareza e objetividade	
Deve ouvir colegas e/ou superiores sem prejulgamentos que comprometam a compreensão do assunto	
Duvida e interação com o interlocutor de forma respeitosa	
Registra documentos (cartas, e-mails, textos e outros) com clareza e qualidade	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 4 TRABALHO EM EQUIPE: capacidade de atuar em conjunto com seus pares, lidando com a diversidade e focando as energias da equipe em objetivos comuns do trabalho

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Compartilhou seus conhecimentos com a equipe para auxiliar os demais na realização das tarefas	
Buçou ajuda de colegas e/ou superiores quando estava com dificuldade em executar suas atividades	
Conseguiu lidar com diferenças na equipe, focando-se nos objetivos comuns do trabalho	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 5 INOVAÇÃO E GESTÃO DA MUDANÇA: capacidade de promover e lidar com a inovação no ambiente de trabalho, gerenciando conflitos que possam ser causados pelo novo

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Conseguiu executar o trabalho com novas ferramentas e/ou formas de executar as atividades	
Buçou novas soluções e formas de executar seu trabalho, visando à melhoria dos processos e resultados	
Compartilhou com colegas novas ferramentas e maneiras de executar o trabalho, visando à melhoria dos processos e resultados	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 6 INICIATIVA: capacidade de agir frente a situações de trabalho, independente de demanda superior, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução de atividades

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Buçou solucionar problemas do dia-a-dia, de maneira pro-ativa, independente de estímulos externos	
Antecipou-se na execução dos trabalhos/tarefas antes mesmo de ser cobrado pela chefia imediata	
Buçou melhorar a eficiência na execução dos trabalhos, mesmo que para isso fosse necessário adquirir novos conhecimentos	

FATOR DE COMPETÊNCIA - 7 CONHECIMENTO E EFICÁCIA: capacidade do profissional transferir o seu conhecimento para a realização dos trabalhos com qualidade e precisão

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Realizou as tarefas/atividades com qualidade, com pouco ou nenhum retrabalho	
Concluiu as tarefas nos prazos estabelecidos, sem necessidade de cobrança da chefia imediata	
Prorrogou atividades conforme grau de relevância para atingir os resultados esperados	

CONSOLIDAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Fatores de competência	Pontos	Média
1- COMPROMISSO PROFISSIONAL	0	#DIV/0!
2- RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	#DIV/0!
3- COMUNICAÇÃO	0	#DIV/0!
4- TRABALHO EM EQUIPE	0	#DIV/0!
5- INOVAÇÃO E GESTÃO DA MUDANÇA	0	#DIV/0!
6- INICIATIVA	0	#DIV/0!
7- CONHECIMENTO E EFICÁCIA	0	#DIV/0!
TOTALIZAÇÃO	0	#DIV/0!

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - 2019

Decreto nº 57.780/2012, alterado pelo Decreto nº 68.373/2012 e Instrução UCBH nº 01/2019

ANEXO III-FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO Nível Universitário Autoavaliação - AA Avaliação Liderança - AL

órgão:

Nome do Servidor:

CPF: RG () ou RS ()

Cargo:

Unidade de exercício:

Nome do Avaliador:

Cargo do Avaliador:

É dever do agente público ter sempre em vista o decoro, o zelo e a honestidade em suas declarações e ações. Além disso, deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, razoabilidade e motivação, pautando-se pelos padrões da ética. **Declara ainda estar agindo de acordo com o Código de Ética da Administração Pública Estadual, aprovado pelo Decreto nº 60.428, de 08 de maio de 2014.**

Data: ___/___/___ Assinatura do Servidor Avaliado

Data: ___/___/___ Testemunha (quando necessário)*

PARÂMETROS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

1- Fraco	Quando o servidor não apresenta desempenho nas atividades relacionadas ao indicador
2- Insatisfatório	Quando o servidor apresenta dificuldades no desempenho das atividades
3- Regular	Quando o servidor apresenta desempenho que pode ser melhorado
4- Satisfatório	Quando o servidor atende ao indicador
5- Competente	Quando o servidor atende ao indicador destacando-se na ação

FATOR DE COMPETÊNCIA 1 - COMPROMISSO PROFISSIONAL: capacidade de engajar-se com os objetivos da organização e com o trabalho que realiza

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Empenhou-se nas situações de trabalho não rotineiras	
Engajou-se nos trabalhos no qual foi envolvido, dedicando-se na obtenção dos resultados	
Não deixou que interesses pessoais prejudicassem o andamento dos trabalhos	
Foi assíduo, entrou ausências durante o horário de trabalho	

FATOR DE COMPETÊNCIA 2 - RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE: equilíbrio entre atendimento às demandas profissionais e o uso racional e responsável dos recursos físicos e materiais; visão de responsabilidade organizacional e consciência da limitação dos recursos disponíveis

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Manteve o ambiente organizado, facilitando o trabalho e a rápida localização de documentos e materiais	
Evitou desperdício e mau uso dos recursos materiais utilizados no trabalho	
Evitou mau uso de equipamentos de trabalho, não causando danos e conservando o patrimônio público	

FATOR DE COMPETÊNCIA 3 - COMUNICAÇÃO: capacidade de expressar ideias e fatos de forma clara e objetiva para torná-los compreensíveis ao interlocutor; e de ouvir atentamente o interlocutor, buscando compreendê-lo

INDICADORES	Pontuação de 1 a 5
Deve se comunicar com clareza e objetividade	
Deve ouvir colegas e/ou superiores sem prejulgamentos que comprometam a compreensão do assunto	
Duvida e interação com o interlocutor de forma respeitosa	
Registra documentos (cartas, e-mails, textos e outros) com clareza e qualidade	



Um serviço com a excelência Imprensa Oficial



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado













Assese e descubra

certificadodigital.imprensaoficial.com.br



APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO - 2010

Decreto nº 53.928/2010, de 24 de junho de 2010, e o Regulamento de Avaliação de Desempenho

ANEXO III - BOMBAIS

Formulário de identificação do avaliador com campos para nome, CPF, cargo, unidade, e data de avaliação.

Resumo sobre o resultado da avaliação por avaliação

Indicar o(s) instrumento(s) de avaliação utilizado(s) e o(s) resultado(s) obtido(s) em relação a cada instrumento de avaliação.

Conteúdo mínimo exigido do Relatório de Avaliação de Desempenho do Avaliado, a ser encaminhado ao avaliador para análise e assinatura.

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Chefe de Unidade

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Avaliador

APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO - 2010

Decreto nº 53.928/2010, de 24 de junho de 2010, e o Regulamento de Avaliação de Desempenho

ANEXO IV - AVALIADOR DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - BOM

Formulário de identificação do avaliador com campos para nome, CPF, cargo, unidade, e data de avaliação.

Tabela com 3 colunas: Instrumento de Avaliação, Avaliação, e Pontuação. Linhas para Avaliação de Desempenho Individual - BOM.

Tabela com 3 colunas: Instrumento de Avaliação, Avaliação, e Pontuação. Linhas para Avaliação de Desempenho Individual - BOM.

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Chefe de Unidade

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Avaliador

Instrução UNIC 02, de 09/01/2010

- 1. Atribuição de Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 2. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 3. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 4. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 5. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 6. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 7. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 8. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 9. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 10. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 11. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 12. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 13. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 14. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

- 15. Avaliação de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual) e Índice de Desempenho Individual - BOM (avaliador de desempenho individual).

Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 4 - TENDENTE DE MANTENIMENTO - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 5 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 6 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 7 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR DE RANGEO		
Classificação	Posição	Nota
1 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	400,00
2 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	350,00
3 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	300,00
4 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	250,00
5 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	200,00
6 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	150,00
7 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	100,00
TOTALIZAÇÃO	0	400,00

* Caso haja empate no resultado, a ordem de classificação será estabelecida em ordem de inscrição.

ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DE SERVIDORES - AINS
 Rua: 15 de Novembro, 318 - 2º a 6º - das 5h às 18h - São Paulo - SP

ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DE SERVIDORES - AINS
 Rua: 15 de Novembro, 318 - 2º a 6º - das 5h às 18h - São Paulo - SP

Nome do candidato(a): _____
 CPF: _____
 Data de nascimento: _____
 Nome do candidato(a): _____
 Endereço: _____

Este documento é de uso exclusivo do candidato(a) eleito(a) e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Nome: _____ Assinatura do candidato(a)

Nome: _____ Assinatura do candidato(a) eleito(a)

RESUMO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
1 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
2 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
3 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
4 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
5 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
6 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
7 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos

INDICAR O CARGO(A) - 8 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 9 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 10 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 11 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 12 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 13 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 14 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR DE RANGEO		
Classificação	Posição	Nota
1 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	400,00
2 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	350,00
3 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	300,00
4 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	250,00
5 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	200,00
6 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	150,00
7 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	100,00
TOTALIZAÇÃO	0	400,00

ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DE SERVIDORES - AINS
Rua: 15 de Novembro, 318 - 2º a 6º - das 5h às 18h - São Paulo - SP

ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DE SERVIDORES - AINS
Rua: 15 de Novembro, 318 - 2º a 6º - das 5h às 18h - São Paulo - SP

Nome do candidato(a): _____
 CPF: _____
 Data de nascimento: _____
 Nome do candidato(a): _____
 Endereço: _____

Este documento é de uso exclusivo do candidato(a) eleito(a) e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Nome: _____ Assinatura do candidato(a)

Nome: _____ Assinatura do candidato(a) eleito(a)

RESUMO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
1 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
2 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
3 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
4 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
5 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
6 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos
7 - Manutenção de veículos	Manutenção de veículos

INDICAR O CARGO(A) - 15 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 16 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

INDICAR O CARGO(A) - 17 - COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - cargo de confiança em comissão com venc. de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e atribuições de natureza administrativa.

INDICAR O NOME DO CANDIDATO(A)	Posição de L. 1
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a)	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	
Indicar o nome do candidato(a) eleito(a) em caso de empate	

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:
 - livraria.imprensaoficial.com.br - Livraria Virtual
 - Rua XV de novembro, 318 - 2ª a 6ª das 5h às 18h



